



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.681 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Desportos - CMD**” para o biênio **2015/2017**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.336, de 17 de janeiro de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Desportos - CMD**”, criado pela **Lei Municipal nº 2.900, de 22 de novembro de 1994**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o **biênio 2015/2017**:

I - representantes do Poder Público Municipal:

- a.-) Emerson Taboada de Faria, Matr. PMS nº 001868;
- b.-) Célio Cesar Mediato, Matr. PMS nº 002906;
- c.-) Jacqueline Fujita Gulio, Matr. PMS nº 003314;
- d.-) Caio César Pereira da Silva, Matr. PMS nº 002044;
- e.-) Rodolfo de Matteu, Matr. PMS nº 002155;
- f.-) Tania Pereira da Silva, Matr. PMS nº 002987;
- g.-) Flávio Alves da Silva, Matr. PMS nº 0017422;
- h.-) Moisés dos Santos Teixeira, Matr. PMS nº 0016462;

II – representantes da sociedade civil organizada, oriundos de segmentos ligados à atividade desportiva:

- | | |
|------------------------|---|
| a.-) entidade titular: | Clube de Esportes da Melhor Idade Só Alegria |
| representante legal: | Irany Rodrigues Campos, RG. nº 19.866.296-8-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Liga Municipal de Futebol de Suzano |
| representante legal: | Márcio Rogério Miguel, RG. nº 29.015.879-5-SSP/SP; |
| b.-) entidade titular: | Associação Suzanense Falcões do Karatê |
| representante legal: | Ana Lucia Manoel da Silveira, RG.nº288.609.298-30-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Esporte Clube Associação Fúria Taekwondô |
| representante legal: | Ricardo Massato Ogata, RG. nº 24.840.720-X-SSP/SP; |
| c.-) entidade titular: | Centro de Apoio ao Deficiente de Suzano |
| representante legal: | Miriam Torres Barros, RG. nº 42.739.595-1-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Sociedade Esportiva Treze de Maio |
| representante legal: | José Ernandes de Jesus Silva, RG. nº 27.834.711-3-SSP/SP; |
| d.-) entidade titular: | Associação Desportiva Cristã de Suzano |
| representante legal: | Benedito Aparecido Affonso, RG. nº 8.525.021-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Associação Suzano Feliz |
| representante legal: | Ebel Liciburg, RG. nº 21.940.990-0-SSP/SP; |
| e.-) entidade titular: | Esporte Clube União Suzano |
| representante legal: | Sergio Chagas Ramos, RG. nº 17.445.056-4-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Esporte Clube Cruzeiro do Sul |
| representante legal: | Luis José Carlos, RG. nº 10.757.131-SSP/SP; |
| f.-) entidade titular: | Liga Suzanense de Futebol de Salão |
| representante legal: | Sergio Augusto Squillace, RG. nº 9.446.445-5-SSP/SP; |
| entidade suplente: | Esporte Clube Guarani |



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

representante legal:	José Peixoto da Silva, RG. nº 654.471-3-SSP/SP;
g.-) entidade titular:	Associação Suzanense de Esportes Aquáticos
representante legal:	Edson Seidi Habu, RG. nº 11.575.687-5-SSP/SP;
entidade suplente:	Instituto Amar Holiness
representante legal:	Silvia Letícia Carrelo, RG. nº 20.465.856-SSP/SP;
h.-) entidade titular:	Esporte Clube Monte Cristo
representante legal:	Joaquim Castro de Souza, RG. nº 16.916.480-9-SSP/SP;
entidade suplente:	Suzano Futebol Clube
representante legal:	Lázaro Tomaz de Lima, RG. nº 20.416.365-SSP/SP;

Parágrafo único. A presidência do colegiado a que alude o “*caput*” deste artigo será exercida pelo Sr. **Emerson Taboada de Faria**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.336, de 17 de janeiro de 2013**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de fevereiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Emerson Taboada de Faria Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer